



LEI MUNICIAPL Nº 1.071, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
NOVARRUSSENSE AO SENHOR ANTONIO
IDILVAN DE LIMA ALENCAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Senhor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2018.

Rafael Holanda Pedrosa
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL